



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 571/2017

Tatuí, 02 de Maio de 2018.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR MARQUINHO DE ABREU**, quanto as seguintes questões formuladas:

- 1. Informe quando serão realizadas melhorias na Incubadora de Empresas de Tatuí;**
- 2. Encaminhe o referido projeto urbanístico para implantação do novo modelo de incubadora;**
- 3. Informe, especificando, como será este novo modelo a ser implantado;**
- 4. Encaminhe a relação dos membros do Conselho Gestor da Incubadora de Empresas e sua última ata de reunião.**

A INCUBADORA DE EMPRESAS de Tatuí foi implantada em 2009, sendo gerenciada pela Prefeitura Municipal de Tatuí, por meio em parceria com o SEBRAE / SP - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS e a FATEC - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TATUÍ, instalada no Campus desta faculdade localizado na Rodovia Mario Batista Mori nº 971.



O escopo deste trabalho se dá através da seleção de projetos de novos negócios de setores de base tradicional ou tecnológica, com características inovadoras, para receber o apoio da INCUBADORA DE EMPRESAS DE TATUÍ, de acordo com as premissas estabelecidas no CONVÊNIO Nº 002/09 e EDITAL Nº 01/2009 publicado em dezembro/2009.

Cumpre informar que, devido ao completo abandono deste projeto pela gestão anterior, não houve a adesão de nenhuma nova empresa durante todo o mandato, nem mesmo a graduação ou desligamento das empresas que já se encontravam incubadas, apesar do decurso de prazo para referidas providências, de acordo com as normas vigentes, sendo que a estrutura física do local também foi alterada sem que houvesse qualquer projeto ou autorização, o qual perdeu a configuração original, além da falta de reparos básicos que levaram sua a completa deterioração.

O projeto para o desenvolvimento do modelo da NOVA INCUBADORA DE EMPRESAS de Tatuí foi elaborado de forma muito criteriosa, através de um planejamento que contou com diversas etapas para sua elaboração, entre as quais: pesquisas, visitas técnicas, avaliações de modelos de projetos, elaboração de modelo de edital, aprovação da minuta do edital, desenvolvimento de projeto preliminar de layout, elaboração e aprovação de projeto arquitetônico, etc.

Já foram realizadas as ações emergências, entre as quais, a dedetização, desratização e controle de pombo, sendo programada reforma estrutural e definição de novo *layout* em conformidade com as novas premissas objeto de planejamento deste do início desta gestão, uma vez que o projeto da nova incubadora será implantado em um formato inovador, ampliando a capacidade de atendimento das empresas incubadas, sob coordenação da DIRETORIA DE GESTÃO PÚBLICA desta pasta.


PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEMOS

**GOVERNAMENTO
MUNICIPAL DE TATUÍ**

O CONSELHO GESTOR DA INCUBADORA DE EMPRESAS foi formado no início desta gestão, sendo composto por integrantes da DIRETORIA DA FATEC, representados pelo Prof. Mauro Tomazella, Prof. Anderson Luiz de Souza e Sra. Maria Otília Garcia Tomazella e pelos gestores da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, representados pela Secretária Juliana Mantovani, a Diretora de Gestão Pública Tais de Oliveira, bem como outros profissionais designados para assuntos específicos em cada uma das etapas.

Em última reunião realizada no dia 16 de março de 2018, na sala de Reuniões do Gabinete da Prefeita foi aprovada a minuta do edital para publicação, bem como apresentado o projeto preliminar do layout para a reforma da estrutura física, sendo definidas alterações pontuais pelo Conselho para elaboração de projeto arquitetônico a ser apresentado para a prefeita Municipal.

Neste sentido, cumpre-nos informar que o EDITAL Nº 002/2018, está sendo finalizado com data prevista de publicação ainda neste semestre, conforme tratativas estabelecidas em parceria com a FATEC - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TATUÍ.

Diante disto, aguardamos a aprovação do projeto arquitetônico para dar prosseguimento às cotações e procedimentos licitatórios necessários para implantação do projeto e início das reformas, motivo pelo qual ainda não dispomos de previsão para início destas obras que independem desta secretaria.

Sendo o que competia reportar,



JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA